

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

DFD – ART 74, INCISO V DA LEI FEDERAL 14.133/2021

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): ESPAÇO DE TERAPIA OCUPACIONAL		Data: 15/09/2025
Responsável pela demanda: FLAVIO DA SILVA FORMIGOSA JUNIOR		Matrícula: xxxx
E-mail:	Telefone: xxxxxx	

1. Objeto da contratação

Locação de imóvel para o funcionamento do Espaço de Terapia Ocupacional.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

- Considerando que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel próprio para instalação mencionada;
- Considerando que o imóvel é bem localizado, na avenida principal da cidade e ao lado do CER II e CAPSi, contendo toda infraestrutura necessária para o pleno desenvolvimento de seus serviços;
- Considerando que o preço proposto está compatível com os preços do mercado imobiliário do Município, conforme laudo do Engenheiro.
- Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução sem a qual não se conseguiria arrematar o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.

3. Descrição do imóvel pretendido, quantidade do serviço:

Locação do imóvel localizado na Av. Nazeazeno Ferreira, s/n - Bairro: Padre Luiz, Bragança/PA, para o funcionamento do Espaço de Terapia Ocupacional, com sistema viário de acesso, vias pavimentadas e atendidas com serviços públicos essenciais como: rede de energia, telecomunicação, iluminação pública, coleta de lixo domiciliar, rede encanada e sistema próprio de água, com área medindo 212 m², atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança-PA, pelo período de 12 meses.

Descrição dos cômodos: Anexo no laudo do engenheiro.

4. Indicação da data da contratação:


A data de início da locação deve ocorrer na data de assinatura do contrato e encerrando no prazo de 12 meses após, podendo ser prorrogado em igual período na forma conforme Lei 14.133/21.

5. Benefícios gerados com a Locação do imóvel:

A locação do imóvel para funcionamento do Espaço de Terapia Ocupacional da Secretaria Municipal de Saúde trará benefícios como a ampliação do acesso da população aos serviços especializados, melhoria da qualidade do atendimento e oferta de um ambiente adequado, seguro e humanizado para os usuários. Além disso, possibilitará maior integração com a rede de atenção à saúde garantindo agilidade na disponibilização do serviço sem os custos de construção ou reforma, ao mesmo tempo em que promove inclusão social, reabilitação e melhor qualidade de vida aos pacientes e familiares.

6. Responsável pela Formalização da Demanda

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 74, V da lei federal 14.133/2021, **cujo valor do aluguel será apurado através de comissão específica para tal múnus na forma do § 5º, inciso I do mesmo diploma legal.**


FLAVIO DA SILVA FORMIGOSA JUNIOR
FISCAL DE CONTRATOS
Port. 015/2025

Flavio da Silva Formigosa Jr.
FISCAL DE CONTRATO DE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 015/2025